



# ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ORÇAMENTO PÚBLICO



## ***PROPOSTA COMERCIAL Nº 186/2026***

***SOLICITANTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA***

***TEMA: 2º CURSO CONFORMIDADE CONTÁBIL COM ANÁLISE DE BALANCETE***



[treinamento@abop.org.br](mailto:treinamento@abop.org.br)



61 3224-2613



[abop.sede](https://www.instagram.com/abop.sede)



[www.abop.org.br](http://www.abop.org.br)



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

## QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servimos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

## MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

## VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

## VALORES

Ética; profissionalismo;  
comprometimento; excelência em  
capacitação e responsabilidade  
socioambiental.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

# PROPOSTA COMERCIAL Nº 186/2026 – CURSO

Brasília-DF, 06 de maio de 2026

## 1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Contato: Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas - SISPE  
E-mail: [sispe@mj.gov.br](mailto:sispe@mj.gov.br)  
Telefone: (61) 2025-3745

## 2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **2º Curso Conformidade Contábil com Análise de Balancete** – na modalidade presencial, **está previsto** para o período de **25 a 29/05/2026**, no horário das 08h15min às 12h15min, totalizando **20 (vinte) horas/aula**, na sede da ABOP - SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6 - Asa Sul - Brasília - DF.

## 3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

Totalizando o valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para **03 (três) servidores desse órgão**.

**Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.**

Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), certificado, elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, mochilas, canetas, blocos, crachás, reprografia, **coffee break**, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

## 4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá **Certificado de Conclusão** com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 90% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido **Certificado de Participação**.

## 5 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

### 2º Curso Conformidade Contábil com Análise de Balancete

#### I – APRESENTAÇÃO

Esse curso é de suma importância para as áreas orçamentária, financeira, patrimonial e conformidades, bem como os Contadores Públicos, Auditores Públicos, principalmente para aqueles que atuam na Setorial Contábil, Controle Interno e Auditoria como responsáveis pela Conformidade Contábil, uma das atribuições estabelecidas pela Lei 10.180/2001 e no art.13 da IN TCU 84/2020.

#### II – OBJETIVO

Trazer aos participantes a explicação clara e objetiva sobre os principais aspectos relacionados à Análise de Balancete no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI com vistas a permitir a identificação das irregularidades, inconsistências, identificação de saldos irrisórios e saldos alongados, detectar riscos; verificação da falta de registro da Conformidade de Registro de Gestão, e verificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei 10.180/2001 e Decreto 6.976/2009 e orientações estabelecidas nas macrofunções do MANUALWEB da STN e no art.13 da IN TCU 84/2020.

Levar os participantes ao domínio das análises das contas contábeis e do balancete de seu órgão e/ou Unidade Gestora em busca da identificação da origem dos saldos e regularização das inconsistências.

#### III. PÚBLICO-ALVO

Servidores Públicos que atuam na Setorial Contábil, Controle Interno, Auditoria e Ordenadores de Despesas, na área de Execução orçamentária e financeira e patrimonial e Gestores em geral.

#### IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **BASE LEGAL**
- **BASE ADMINISTRATIVA**
- **DEFINIÇÕES**
- **CONCEITOS**
  - RELEVÂNCIA;
  - MATERIALIDADE;
  - RESTRIÇÃO CONTÁBIL;
  - INCONSISTÊNCIA RELEVANTE;
  - CONTROLE INTERNO
- **SETORIAL DE CONTABILIDADE**
  - SETORIAL CONTÁBIL DE ÓRGÃO
  - SETORIAL CONTÁBIL DE ÓRGÃO SUPERIOR
- **SECCIONAL DE CONTABILIDADE**
- **RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO CONTÁBIL**
  - PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE
- **UNIDADE GESTORA EXECUTORA**



- **PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL**
  - AUSÊNCIA OU INCIDÊNCIA DE OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS
  - CLASSIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS
  - INSTRUMENTOS PARA O LEVANTAMENTO DAS OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS
    - SETORIAL/SECCIONAL DE CONTABILIDADE DE UG
    - TRANSAÇÕES NO SIAFI E NO SIAFIWEB
    - SIAFIWEB – CONCONFCON (REGISTRO E CONSULTA); CONRESTCON
    - SIAFIWEB – CONDEMCOM; CONDESAUD;
    - SIAFI OPERACIONAL >BALANCETE
    - TESOURO GERENCIAL – BALANCETE
  - SETORIAL/SECCIONAL DE CONTABILIDADE DE ÓRGÃO
  - SETORIAL DE CONTABILIDADE DE ÓRGÃO SUPERIOR
- **CONFORMIDADE CONTÁBIL DO BALANÇO-GERAL DA UNIÃO**
  - RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO
  - RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- **COMPETÊNCIAS DAS SETORIAIS/SECCIONAIS DE CONTABILIDADE**
  - SETORIAIS DE UG, DE ÓRGÃO E ÓRGÃO SUPERIOR
- **PRAZOS PARA REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL**
  - TRANSAÇÃO CONFECMES – SIAFIWEB;
- **SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO NA REALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL**
  - CONCEITO E OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO
- **ASSUNTOS RELACIONADOS**
  - **CALENDARIO DE FECHAMENTO DO MES**
    - TRANSAÇÃO: INCFECMES – ATUALIZA CALENDARIO FECHAMENTO
    - TRANSAÇÃO: CONFECMES – CONSULTA CALENDARIO FECHAMENTO
  - 14.2 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO SIAFIWEB
    - TRANSAÇÃO: GERCONFGES – REGISTRA E CONSULTA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO
  - **AFIRMAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (MANUAL DE AUDITORIA FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU)**
    - EXISTÊNCIA;
    - OCORRÊNCIA;
    - INTEGRALIDADE;
    - DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
    - EXATIDÃO, VALORIZAÇÃO E ALOCAÇÃO;
    - CORTE;
    - CLASSIFICAÇÃO E COMPREENSIBILIDADE
  - **CONFORMIDADE CONTÁBIL – SIAFIWEB**



TRANSAÇÃO: CONCONFCON – ATUALIZA CONFORMIDADE CONTÁBIL

TRANSAÇÃO: CONCONFCON – CONSULTA CONFORMIDADE CONTÁBIL

○ **TABELA DE UG E ORGAO**

TRANSAÇÃO: >CONUG – CONSULTA UNIDADE GESTORA

TRANSAÇÃO: >CONORGAO – CONSULTA ORGÃO E DE ÓRGÃO SUPERIOR

○ **ROL DE RESPONSÁVEIS**

TRANSAÇÃO: >ATUUG – ATUALIZA UG

TRANSAÇÃO: >ATUAGENTE – ATUALIZA AGENTE RESPONSÁVEL

○ **SALDO INVERTIDO**

TRANSAÇÃO: >BALANCETE E BALANCETE (TESOURO GERENCIAL)

TRANSAÇÃO: >CONRAZAO

○ **INDICADORES CONTÁBEIS DE CONTA E DE EVENTOS**

TRANSAÇÃO: >CONINDCONT CONSULTA INDICARES CONTÁBEIS

○ **MACROFUNCOES DE APOIO – MANUAL SIAFI**

MACROFUNÇÃO: 02.03.15 CONFORMIDADE CONTÁBIL

MACROFUNÇÃO: 02.03.14 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

MACROFUNÇÃO: 02.10.03 MANUAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS E AUDITORES CONTÁBEIS

MACROFUNÇÃO: 02.10.06 MANUAL DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

MACROFUNÇÃO: 02.03.17 RESTOS A PAGAR

MACROFUNÇÃO

● **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

- CONCEITO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO;
- NORMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO;
- PRAZOS PARA OS PROCESSOS DO ENCERRAMENTO;
- TRANSAÇÕES NO SIAFI PARA ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO

## **6 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, fundada em 1974, portanto tem

cinquenta anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos.

A contratação da ABOP é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece procedimentos específicos para as contratações realizadas pela administração pública e de acordo com o art. 75, inc. XV, da referida lei, é permitida a contratação direta por dispensa de licitação em casos excepcionais, nos quais a contratação se mostra necessária e vantajosa para a administração. Nesse contexto, considerando a expertise da ABOP e a relevância dos cursos oferecidos para o aprimoramento profissional dos servidores públicos, magistério de renomados especialistas. Portanto, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98), que ratifica a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que a entidade contratada demonstre capacidade técnica singular para a prestação dos serviços; podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

## **7 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE**

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

A ABOP poderá postergar a realização do curso ou o seu cancelamento, com até uma semana antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes apresentarem-se com a mesma carga horária.

**Esta proposta tem validade de 120 dias.**

## 8 - PRINCIPAIS CLIENTES



**EXERCITO BRASILEIRO**



**FORÇA AÉREA  
BRASILEIRA**



**MARINHA DO BRASIL**



**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR  
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE  
PESSOAL DE NÍVEL  
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DOS VALES DO SÃO  
FRANCISCO E DO  
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
DO ESTADO DE  
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO  
VELHO**



**TRIBUNAL DE  
CONTAS DO  
ESTADO DE  
RONDÔNIA**



**MINISTÉRIO DO TURISMO**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO OESTE  
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR  
TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL DO  
NORTE DE MINAS GRAIS**



**INSTITUTO FEDERAL  
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO  
PIAUI**



**MINSTÉRIO DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA  
NACIONAL DE  
ÁGUAS**

**EULIER ROSA LEITE**  
Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.